EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 285/CMPV – 2025

O vereador que este subscreve, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao **Secretário Municipal de Educação - SEMED,** Senhor **LEONARDO PEREIRA LEOCÁDIO,** solicitando a seguinte providência:

- **SOLICITAR A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO DISTRITO DE RIO PARDO**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por finalidade atender a uma demanda social urgente e reiteradamente apresentada pelos moradores do Distrito de Rio Pardo, que há anos clamam pela construção de uma unidade de educação infantil (creche) em sua localidade. As famílias daquele distrito, especialmente aquelas cujos responsáveis desempenham atividades laborais formais e informais, têm relatado de forma constante a dificuldade em assegurar um espaço adequado, seguro e estruturado para o cuidado e o desenvolvimento integral de suas crianças.

O presente pedido está amparado no que dispõe a Lei Orgânica do Município de Porto Velho, especialmente:

> *Art. 7º. Ao Município compete prover tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:*
> ***VI - manter, com a cooperação técnico-financeira da União e do Estado, programas de educação pré-escolar e de ensino fundamental;***

Bem como:

> *Art. 49. A Câmara Municipal, bem como qualquer de suas Comissões, poderá convocar o Prefeito, o Vice-Prefeito, o Procurador-Geral e os Secretários Municipais, para, no prazo de oito dias, prestarem pessoalmente, informações sobre assuntos previamente determinados, importando crimes de responsabilidade a ausência sem justificação adequada.*
> *§ 3º Os pedidos de providência enviados pelos Vereadores ao Prefeito, aos Secretários Municipais ou aos Diretores de Órgãos da Administração direta ou indireta, deverão ser respondidos no* ***prazo máximo de 20 dias, informado acerca do atendimento ou não das providências solicitadas, importando crime de responsabilidade nos termos da Lei, a ausência de resposta no prazo mencionado. (Grifei)***

Dessa forma, o presente Pedido de Providência visa assegurar o bem-estar da população, atendendo ao peculiar interesse municipal.

Sala de sessões, 01/12/2025.

NILTON SOUZA
Vereador
"Gente que gosta de gente."

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC E84EF641

Assinado por **Nilton De Souza Melo** - Vereador - Em: 01/12/2025, 11:30:46

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC E84EF641